



DECRETO N° 139, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.



Nomeia os aprovados em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionados no Anexo único a este Decreto, para o cargo de Merendeiro/a, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o Cargo Público Efetivo de Merendeiro/a, os candidatos relacionados no Anexo Único a este Decreto, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal 01/2020, com o propósito de preenchimento da totalidade de vagas previstas no edital, em decorrência de aprovação em Concurso Público Municipal.

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria 33/2021 da Secretaria de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de

setembro de 2021.

ADERSON LIBERA

Prefeito de Goiás

Praça da Bandeira nº 01 Centro - Cidade de Goiás-GO CEP: 76.600-000





ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 139, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. RELAÇÃO DE NOMEADOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO/A:

COD	NOME	INSCRIÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	
G204	LUCIMAR PAINS PAMPLONA	2019001277
G204	NATHÁLIA STÉFANY DE OLIVEIRA DIAS	2019002122
G204	AILANE MELO DOS SANTOS	2019002013

Prefeito de Goias
Prefeito de Goias